



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DEFENSORIA PÚBLICA

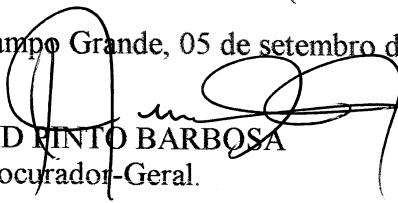
RESOLUÇÃO "P" PGDP n. 204, DE 05 DE SETEMBRO DE 2003.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, o Dr. MARCUS VINICIUS CARROMEU DIAS, matrícula n. 065.178-8, Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 3ª Defensoria Pública Cível da comarca de Três Lagoas, para a 2ª Defensoria Pública Criminal da referida comarca, com fundamento no inciso I e § 1º do art. 67, da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Proc. n. 33/001.025/03).

Campo Grande, 05 de setembro de 2003.


CID RINTO BARBOSA
Procurador-Geral.